

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1202 • terça-feira, 06 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Tomada de Preços nº 03/2017 - Processo nº 5.895/2017, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e construção de despensa e lavanderia na Escola Rural Porto Esperança - Extensão Barra do São Lourenço no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29, titular da menor proposta de preços no valor total de R\$ 160.336,92 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

(a) Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação Corumbá-MS, 05 de junho de 2017.

Extrato da Carta Contrato nº 10/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli-ME CNPJ 06.065.614/0001-38

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 605.946,16 (seiscentos e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) empenhos nº 1129, 1130, 1131/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/05/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli-ME CNPJ 06.065.614/0001-38.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 154/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LINEIZE MARTINEZ**, matrícula 6141, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 19/08/1980 a 26/05/1981, de 01/03/1982 a 31/08/1982, de 01/11/1982 a 27/07/1984, de 30/04/1985 a 26/07/1985, de 16/09/1985 a 28/01/1991, de 01/04/1991 a 02/04/1993, de 01/10/1993 a 17/05/1994 e de 01/06/1996 a 05/08/1996, que correspondem a 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/06/2016, anexada ao processo nº 4788/2017 de 21/02/2017.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1202 • terça-feira, 06 de Junho de 2017



Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
1882	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017
1883	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017
1884	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017
1885	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017
1886	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017
1888	Loja Maçonica Alvorada do Pantanal (ou) seu representante	24/05/2017

Corumbá, 06 de Junho de 2017

Eliane Carmen Simões Pedraza

Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 22 do decreto nº 43/84, através desta, **NOTIFICAR o taxista** Juana Céspedes Nunes Amaral propriedade do veículo VW/VOYAGE - PLACA FJW-2821, a comparecer nesta Agência para sanar irregularidade num prazo 48 (quarenta e Oito) horas, contado a partir da publicação.

Informamos, ainda, que caso não haja atendimento a esta notificação poderá ser aplicado às penalidades legais.

Corumbá - MS 01 de junho de 2017

Paulo Guilherme de Arruda
Diretor Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 12.870/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Paula Martins de Almeida Victório de Barros.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

398 - Recurso Financeiro

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	2

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695-Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

114010 - Recurso Orçamentário

123 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

131010 - Recurso Orçamentário

411 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

131010 - Recurso Orçamentário

125 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2017

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ana Paula Martins de Almeida Victório de Barros

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL Nº III RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO PORTE DE ARMA FOGO FUNCIONAL

A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, designada pelo Comandante da Guarda Municipal de Corumbá por intermédio da Portaria nº 08, de 30 de Março de 2017, através do presente edital, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** do Processo de Investigação Social dos Guardas Municipais aprovados no Curso de Formação de Guardas Municipais, referente ao Processo nº 9553/2014 e concorrentes à habilitação ao porte arma fogo funcional.

2. **INFORMAR** que o recurso interposto pelo Guarda Municipal Rogério Cavassa Bezerra - Matrícula 9084 quanto ao resultado preliminar do Processo de Investigação Social dos Guardas Municipais foi julgado IMPROCEDENTE.

3. **INFORMAR** que os Guardas Municipais que **NÃO CONSTAREM** na lista do anexo I, seja por não apresentarem as documentações necessárias à investigação social ou por receberem parecer desfavorável da Comissão de Investigação Social foram considerados "NÃO INDICADOS" a participarem do processo de habilitação ao porte arma fogo funcional de Guardas Municipais.

Corumbá-MS, 05 de Junho de 2017.

GM 1ª CAT. ALCIDES GALHARTE NETO
Presidente da Comissão de Investigação Social

RESULTADO FINAL PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE GUARDAS MUNICIPAIS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO PORTE DE ARMA FOGO FUNCIONAL

ANEXO I Nº	Nome do Guarda Municipal	Matrícula Funcional	Parecer da Comissão
01	Adilson Candido de Andrade	288	INDICADO
02	Admir da Silva Costa	9450	INDICADO
03	Adriano Mendes Sales	3407	INDICADO
04	Alexander Von Reginold	7278	INDICADO
05	Alfredo Magalhães da Silva	5193	INDICADO
06	Álvaro Correa Claures	7079	INDICADO
07	Amil Magalhães da Silva	8791	INDICADO
08	André Luiz de Souza Fancelino	9442	INDICADO



09	André Luiz Ortiz Carneiro	6842	INDICADO
10	Cleber Renato Martins de Figueiredo	8846	INDICADO
11	Daniel Almeida dos Santos	3526	INDICADO
12	David Wagner de Oliveira Campos	3553	INDICADO
13	Dircilene Amorim	3599	INDICADO
14	Edelson da Silva Gomes	3552	INDICADO
15	Éder da Conceição	7453	INDICADO
16	Edevaldo Barba Castedo	9441	INDICADO
17	Edemar Sebastião de Arruda	8793	INDICADO
18	Ednilda Santos Schulze	3554	INDICADO
19	Erley de Souza Costa	8796	INDICADO
20	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430	INDICADO
21	Everton da Costa Oliveira	9438	INDICADO
22	Everton Rondon dos Santos	8799	INDICADO
23	Ézio A. de Albuquerque Martins	3426	INDICADO
24	Felipe Cezar Rachel dos Santos	9436	INDICADO
25	Flávio Henrique da Silva de Jesus	6778	INDICADO
26	Geovan dos Santos	9443	INDICADO
27	Giuvã José da Silva	3607	INDICADO
28	Jane Patrícia Rocha da Silva Souza	3428	INDICADO
29	João Gilberto Fidas Waldemar S. M. de Andrade	8804	INDICADO
30	João Ivo da Costa Filho	7430	INDICADO
31	Joélcio de Oliveira Rocha	3427	INDICADO
32	Jorcilei José da Silva	3415	INDICADO
33	José Lima Costa	3522	INDICADO
34	José Márcio Bandeira	3445	INDICADO
35	José Marcondes Oliveira Cruz	3438	INDICADO
36	José Maria Silva de Oliveira	8802	INDICADO
37	José Ricardo Pajera Urquidi	6867	INDICADO
38	José Roberto Peres	312	INDICADO
39	Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437	INDICADO
40	Kleverson Lino de Souza	5372	INDICADO
41	Leandro Pereira Rojas	9440	INDICADO
42	Luan Kevin Inácio Magalhães	8842	INDICADO
43	Lucas Ribeiro Pereira	6895	INDICADO
44	Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435	INDICADO
45	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843	INDICADO
46	Marcel Rodrigues Tavares	9452	INDICADO
47	Marcial Jeske	6803	INDICADO
48	Mário Conceição Corrêa da Silva	3417	INDICADO
49	Martimiano da Silva Ribeiro	3851	INDICADO
50	Michael de Souza Toledo	9433	INDICADO
51	Moisés Thiago Oliveira Assunção	5995	INDICADO
52	Nestor Ojeda Neto	319	INDICADO
53	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795	INDICADO
54	Ramão Gonçalves	3945	INDICADO
55	Reginaldo Candia Flores	6897	INDICADO
56	Renata Gonçalves Escobar	6940	INDICADO

57	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997	INDICADO
58	Robson Mendes da Cunha	7088	INDICADO
59	Rodrigo Rafael Caibro	8437	INDICADO
60	Rodrigo Trindade da Silva	7434	INDICADO
61	Rogério Francisco Vasques	7090	INDICADO
62	Ronaldo Trindade de Oliveira	3515	INDICADO
63	Rosangelo Soares da Silva Junior	8803	INDICADO
64	Samuel Franco Lopes	336	INDICADO
65	Thiago Bruno Reis da Silva	8844	INDICADO
66	Thiago Coelho dos Santos	9439	INDICADO
67	Wagner de Souza Paredes	7092	INDICADO
68	Weber Isaac da Luz	3435	INDICADO
69	Wesley de Jesus Vialva	9434	INDICADO

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão